



# **PROTOCOLO**

# INTRODUÇÃO

O Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I. P. (INIAV, I.P.), com sede em Oeiras, pessoa coletiva n.º 510 345 271 neste ato representado pelo Presidente do Conselho Diretivo, Nuno Figueira Boavida Canada, é o Laboratório de Estado do Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, que desenvolve atividades de investigação na área agrícola e veterinária.

A Living Seeds Sementes Vivas SA (LSSV), com sede em Idanha-a-Nova, pessoa coletiva n.º513635904, neste ato representada pelos Diretores Stefan Doeblin e Paulo Martinho , é uma empresa produtora de sementes de polinização livre em modo de produção biológico e biodinâmico. A LSSV colabora com dezenas de agricultores de todo o país, de modo a multiplicar, melhorar e adaptar as sementes às diferentes condições edafoclimáticas portuguesas.

A LSSV foca-se apenas na produção biológica e biodinâmica de variedades de polinização livre, e está interessada em que estas variedades sejam registadas para possibilitar e estimular os agricultores portugueses a usarem estas sementes em detrimento de variedades convencionais.

Ambas as partes assinaram um Memorando de Entendimento, no dia 8 de Outubro de 2015, afirmando o interesse comum na preservação da biodiversidade e na preservação e melhoramento da qualidade das sementes de uso agrícola. Os objetivos comuns são:

- Tornar Portugal mais independente da importação de sementes, melhorando a balança comercial portuguesa;
- Apoiar a produção de sementes para uso profissional;
- Registar variedades (em nome do INIAV, I.P.) no Catálogo Nacional de Variedades;
- Candidatar-se a fundos públicos para projetos de produção e melhoramento de plantas em Modo de Produção Biológico (MPB).

## **OBJETIVOS**

O presente Protocolo vem, nessa sequência, definir em anexo propostas de trabalho e projetos em comum, cujo objetivo fundamental é o desenvolvimento de cultivares com relevância para o mercado português, que sejam inscritas no Catálogo Nacional de Variedades. Cada projeto será anexado e parte integrante deste Protocolo, sendo definidos os parâmetros-chave tais como: objectivos, espécies e variedades, cronologia, responsabilidades, financiamento e condições comerciais.

#### **USO DE RECURSOS E RESULTADOS**

A LSSV assinará ATMs com o INIAV, I.P. de modo a poder usar as suas sementes, em esquemas de experimentação e avaliação.

Serão elaborados planos de trabalho específicos por cada cultura, espécie a introduzir.

O *know-how* e resultados adquiridos serão disponibilizados ao público em geral, de maneira controlada e acordada entre ambas as partes.

## APOIO MÚTUO E FINANCIAMENTO

As partes comprometem-se a apoiar-se mutuamente no melhoramento e desenvolvimento de plantas e multiplicação de sementes, em modo de produção biológico. Ambas as partes definirão o esforço necessário a cada caso e soluções de gestão de custos e recursos.

A LSSV e o INIAV, I.P. procurarão, sempre que for adequado, fazer candidaturas a programas de incentivos para financiar os projectos e propostas de trabalho conjunto.

## **LOCAIS ENVOLVIDOS**

O INIAV, I.P. irá utilizar três locais para o trabalho experimental: Elvas, Odemira e Braga. A área a utilizar será sempre certificada em modo de produção biológica pela certificadora SATIVA.

A LSSV utilizará a Herdade do Couto da Várzea, em Idanha-a-Nova, bem como outros locais onde conta com agricultores contratados para multiplicação de sementes. Estes agricultores, tal como a Herdade do Couto da Várzea, são certificados em modo de produção biológico.

# VIGÊNCIA E RESOLUÇÃO DE CONFLITOS

O presente Protocolo terá a duração de 5 anos, podendo ser renovado mediante acordo expresso das Partes.

O presente Protocolo poderá ser revogado em qualquer momento, mediante acordo expresso de ambas as Partes, ou ser resolvido por iniciativa de qualquer delas, dentro do princípio da boa-fé, quando ocorra situação que deva considerar-se justa causa de resolução, mediante prévia comunicação escrita com a antecedência de 90 dias, não podendo, em qualquer dos casos, comprometer os trabalhos em curso, salvo acordo expresso em contrário.

As Partes comprometem-se a procurar resolver de forma consensual qualquer tipo de litígio que possa surgir da execução do presente Protocolo, dentro do princípio geral da interpretação mais favorável à prossecução das finalidades expressas.

Caso não seja possível a resolução amigável de eventuais questões emergentes do presente Protocolo, fixa-se como competente o foro da comarca de Oeiras, com expressa renúncia a qualquer outro.

Oeiras, 12 de Dezembro de 2017

INIAV, LA DINOLVIMENTO

Nuno Canada VESTIGA

Presidente do Conselho Diretivo

Idanha-a-Nova, 12 de Dezembro de 2017

Living Seeds Sementes Vivas SA

Stefan Doeblin

Diretor

Paulo Martinho

Diretor

Centro Empresariai
Zona Industriai
6060-182 Idanha-a-Nova
Portugai
NIPC:513635904
htt://www.ls-sv.eu





# ANEXO I – PROJECTO FINANCIADO PELO HORIZ2020 – LIVESEED: MELHORAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE ESPÉCIES DO GÉNERO BRASSICA SPP..

#### **OBJECTIVOS**

O projeto LIVESEED visa melhorar o desempenho e a competitividade do setor orgânico na Europa, impulsionando esforços de produção de semente biológica e o melhoramento de sementes e plantas.

O consórcio LIVESEED representa uma parceria europeia multidisciplinar envolvendo 48 organizações (35 parceiros + 13 terceiros ligados) e mais de 30 partes interessadas de 16 países da UE e da Suíça, incluindo investigadores, produtores de sementes e suas associações biológicas.

Com o objetivo de aumentar a disponibilidade de sementes biológicas:

- (i) Harmonizará a implementação de requisitos legais e desenvolverá uma ferramenta de informação à escala da UE para fornecedores de sementes;
- (ii) Desenvolverá sistemas experimentais de cultivares, estratégias de produção de qualidade de sementes biológicas, melhores práticas para a multiplicação de sementes orgânicas e novos protocolos de testagem de variedades para o registro de cultivares destinadas ao setor biológico;
- (iii) Desenvolverá novos conceitos e ferramentas de seleção e melhoramento de recursos genéticos;
- (iv) Identificará os estrangulamentos no mercado de sementes biológicas;
- (v) Desenvolverá modelos de negócios e de governança para produção de sementes biológicas;
- (vi) Fornecerá recomendações baseadas na síntese dos resultados do projeto LIVESEED.
- (vii) A combinação de conhecimentos científicos e práticos permitirá ao consórcio gerar soluções inovadoras adaptadas às necessidades dos utilizadores finais para diferentes contextos pedo-climáticos e socioeconômicos. O principal resultado será uma melhor eficiência de criação e uma maior escolha e aceitação de sementes biológicas derivadas de cultivares resilientes para otimizar a agricultura biológica e fortalecer a produção sustentável de alimentos na Europa.

#### **ESPÉCIES**

#### BRASSICA OLERACEA, BRASSICA NAPUS E BRASSICA RAPA

O material genético conservado e avaliado pelo BPGV - INIAV, I.P., será a base do plano de melhoramento e desenvolvimento destas espécies.

## **CRONOLOGIA:**

O projeto tem início em Junho de 2017 e terminará em Maio de 2021.



#### LOCALIZAÇÃO

Braga (INIAV, I.P.) e Idanha-a-Nova (LSSV).

#### RESPONSABILIDADES

A LSSV é a entidade promotora do projeto, efetuando a interface com a equipa de supervisão em Bruxelas.

A LSSV subcontrata o INIAV, I.P. para implementar o programa de melhoramento e desenvolvimento de *Brassica olerácea* - couve penca, *Brassica napus e Brassica rapa*. As metodologias específicas para a escolha de características em modo de produção biológico e outras responsabilidades decorrentes desta parceria serão decididas em conjunto por ambas as partes e irão constar do contrato de subcontratação.

#### FINANCIAMENTO E CONDIÇÕES

De acordo com as ações previstas no projeto, a LSSV pagará ao INIAV anualmente uma verba de 12 000 € e que perfaz um total 48 000 € as atividades acordadas em contrato.

Caso, tendo por base as sementes do INIAV, I.P., se chegue a um nível de qualidade para o registo de variedades com interesse comercial, e com o acordo de ambas as partes, a LSSV usará do direito de preferência na aquisição dos respetivos direitos de exclusividade comercial para a sementes obtidas e comercializadas em MPB.

A LSSV pagará ao INIAV, I.P., a título de *royalties*, uma taxa de 3% sobre o volume de vendas anuais de sementes das respetivas espécies de *Brassica*.







# ANEXO II – GRUPO OPERACIONAL CONVIGNA, FINANCIADO PELO PDR2020

#### INTRODUÇÃO

Em parceria com o INIAV, I.P., a ANSEME a LFQV e a CP (empresas do grupo Sementes Vivas), foi apresentada uma candidatura, que veio a ter parecer favorável (o montante elegível constará do contrato a assinar com o IFAP), aos Grupos Operacionais — PDR2020 para o desenvolvimento de um projeto de que vai estudar a consociação entre o feijão-frade e o milho em Portugal.

#### **OBJECTIVOS**

O principal objectivo deste Grupo Operacional (ConVIGNA) é identificar variedades de feijão-frade que possam consociar-se com milho (cultivado para consumo humano) sob várias condições. O ConVIGNA será implementado em diferentes regiões, com diferentes condições agrícolas.

As diferentes variedades serão monitorizadas através de indicadores como a produtividade, a tolerância a seca ou a qualidade nutricional, recorrendo aos descritores da *Bioversity International*.

#### **ESPÉCIES E VARIEDADES**

Serão testadas várias variedades de feijão-frade (*Vigna unguiculata*) e uma variedade de milho (*Zea mays*) para consumo humano.

#### **CRONOLOGIA**

Ano 1 – Multiplicação das variedades de feijão-frade sob diferentes condições. Será ainda multiplicada uma variedade de milho habitualmente utilizada para consumo humano.

Ano 2 – Instalação de ensaios das melhores variedades multiplicadas no ano anterior a fim de avaliar diferentes densidades de sementeira e dotações de rega.

Ano 3 — Ensaios adicionais sobre as variedades estudadas e multiplicação para obtenção de semente no final do projecto.

No final do projeto prevê-se a publicação de um manual de boas práticas e de um artigo científico.

Todos os anos haverá a participação em conferências internacionais, quer por parte da LSSV, quer por parte do INIAV,I.P..

No segundo e terceiro ano os parceiros do Grupo Operacional participarão em feiras nacionais para promover e disseminar os resultados do projeto ao grande público. Também no segundo e terceiro ano será organizada uma conferência e um dia de campo, aberto a todos os interessados, tal como aos especialistas da área agrícola.

### RESPONSABILIDADES

Cada entidade é responsável pelos ensaios e multiplicação efetuados nas suas instalações:

 A multiplicação e ensaios iniciais das variedades de feijão-frade serão feitos nos campos da LFQV, em Idanha-a-Nova, e nos campos do INIAV, I.P. em Braga e Elvas.



- A multiplicação inicial das variedades de milho será feita nos campos do INIAV, I.P. em Braga.
- A multiplicação final de sementes será feita pela LFQV em Idanha-a-Nova.

Anualmente, a Sativa Rheinau AG, entidade consultora do projeto, fará visita aos locais, para avaliação da implementação do projeto e sugerir eventuais melhorias.

Haverá visitas conjuntas de todos os parceiros do projeto, aos campos de ensaio.

#### **FINANCIAMENTO**

A LSSV é o coordenador do projeto e assumirá os custos decorrentes da coordenação, previstos em candidatura.

Cada parceiro será financiado de acordo com o plano já submetido e terá também garantido o apoio público alocado para as atividades submetidas. Cada parceiro é responsável pela gestão financeira e documental, de acordo com as regras do PDR2020, de modo a poder obter o referido financiamento.

Caso, tendo por base as sementes do INIAV, I.P., se chegue a um nível de qualidade para o registo de variedades com interesse comercial, e com o acordo de ambas as partes, a LSSV usará do direito de preferência na aquisição dos respetivos direitos de exclusividade comercial para a sementes obtidas e comercializadas em MPB.

A LSSV pagará ao INIAV, I.P., a título de *royalties*, uma taxa de 3% sobre o volume de vendas anuais de sementes das respetivas espécies de *Vigna unguiculata*.